



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 549/2.011

em 26 de dezembro de 2.011

ASSUNTO:- Ref/ Requerimento nº 292/2.011.

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1086/2.011, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 292/2.011, da autoria do Vereador Aladim José Martins. Referida propositura requisita informações sobre possível emissão de recibos falsos pela Santa Casa de Misericórdia de Birigui, para levantar dinheiro do DPVAT, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, cumpre-nos informar:

1 – Não.

2 – O primeiro Interventor daquele nosocômio foi nomeado pelo Decreto nº 2.217, de 28 de julho de 1.993 e após outros Interventores foram nomeados através de Decretos. O atual, foi nomeado pelo Decreto nº 4.689, de 03 de janeiro de 2.011.

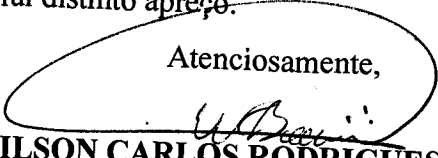
3 – Conforme aquele diploma legal o art. 2º do mesmo outorga poder de Administração e Gestão sobre aquela Instituição.

4 – Prejudicado.

5- Qualquer solicitação sobre informação Administrativa, deverá ser encaminhada diretamente àquela Instituição.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ELIAS ANTONIO NETO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROTOC:003324/2011 28/12/2011 13:59